



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS
Estado de Minas Gerais
Rua José Acelino da Silva nº 18, Centro, CEP: 37516-000
Telefones: (35) 2735-0020 / 2735-0016
www.marmelopolis.mg.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação	
Responsável Pela Demanda: Samara Ribeiro de Carvalho Fernandes	Matrícula: 095.757.966-75
E-mail: secedumarmelopolis25@gmail.com	Telefone: (35) 2735-0020 - 2735-0016
Objeto: () Serviço não continuado () Serviço continuado <u>sem</u> dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado <u>com</u> dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo (x) Material permanente/equipamento	
Forma de Contratação sugerida: () Dispensa de licitação - Eletrônica () Inexigibilidade () Pregão Eletrônico () Concorrência (x) Adesão a Ata de Registro de Preço: (Justificar) () Pregão Presencial: (Justificar)	

1 - Justificativa da necessidade da contratação: - A aquisição do item que compõe o objeto visa atender as demandas relacionadas ao transporte de alunos da Secretaria Municipal de Educação. - Os recursos financeiros de que trata o objeto são oriundos de recursos destinados via emenda parlamentar e receberão a devida prestação de contas conforme a Secretaria de Estado solicitar. - A Adesão a Ata de Registro de Preço nº 13/2026, originada do Processo Licitatório nº 13/2026 - Pregão Eletrônico nº 11/2026 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraíba - CIMPAP, foi efetuada, tendo em vista que a proposta é mais vantajosa para a Administração. O objeto já passou por todo o tramite licitatório, permitindo assim a economia de tempo e possibilidade e redirecionamento de recursos que antes seriam gastos com a parte formal do pregão.
--

2 - Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
VAN 15+1 COM DPM VEÍCULO BASE (CHASSI) Van tipo minibus original de fábrica (vedado furgão transformado), nova, fabricação nacional, zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2025/2026, não sendo permitido furgão transformado, motorização diesel,	Unid.	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva nº 18, Centro, CEP: 37516-000

Telefones: (35) 2735-0020 / 2735-0016

www.marmelopolis.mg.gov.br

tração traseira, motor 4 cilindros, potência mínima de 160 cv, torque mínimo de 360 Nm, (OFERTADO 380NM) transmissão com mínimo 6 marchas à frente e 1 à ré, PBT homologado mínimo de 4.000 kg, (OFERTADO 4200KG) freios ABS com EBD/EBL, freio a disco nas 4 rodas, direção hidráulica, airbag simples, teto alto, ar condicionado duplo (cabine e salão), vidros elétricos, travas elétricas, rádio com entrada USB, tacógrafo digital, chave codificadora, pneus radiais sem câmara, tanque de combustível com capacidade mínima de 71 litros, (OFERTADO 90L) tanque ARLA mínimo de 17 litros. CARROCERIA / CONFIGURAÇÃO INTERNA Capacidade mínima para 15 passageiros + 1 motorista, bancos reclináveis, apoios de cabeça nos bancos dianteiros, cortinas, jogo completo de tapetes, bagageiro, equipada com equipada com Dispositivo de Poltrona Móvel (DPM) para embarque e desembarque de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. GARANTIA E CONDIÇÕES GERAIS Garantia total da van e de seus equipamentos por 12 meses, sem limite de quilometragem. O fornecedor deverá possuir concessionária no Estado de Minas Gerais. O veículo deverá ser entregue zero quilômetro, com o primeiro emplacamento realizado diretamente em nome do Município, vedada a entrega de unidade previamente registrada ou emplacada em nome da empresa fornecedora ou de terceiros. As taxas e custos referentes ao primeiro emplacamento serão de responsabilidade exclusiva do Município. Entende-se por veículo novo aquele adquirido por meio de fabricante/montadora, concessionária ou revendedor autorizado, sujeito às regras impostas pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB).		
--	--	--

3 - Previsão da data que deve ser assinado o instrumento contratual e vigência:

Julho de 2026

Vigência: 31 de dezembro de 2026

4 - Créditos orçamentários

Ficha: 216

Fonte: 1.571.000.0000

5 - Indicação dos integrantes da equipe de planejamento:

Autoridade imediata: Samara Ribeiro de Carvalho Fernandes	Gestor de Contrato: Camilo Alberto Ribeiro da Silva
Cotação de preços: Isabel Cristina da Mota Oliveira	Fiscal do Contrato: Ivan Amâncio Ribeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva nº 18, Centro, CEP: 37516-000

Telefones: (35) 2735-0020 / 2735-0016

www.marmelopolis.mg.gov.br

Submeto documento de formalização da demanda para avaliação.

Marmelópolis, 08 de julho de 2026.

Samara Ribeiro de Carvalho Fernandes
Secretária Municipal de Educação